



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

*Extingue o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG e revoga a Resolução nº 07/2007, de 3 de maio de 2007.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 05/2023, resolve:

Art. 1º Extinguir o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 07/2007, de 3 de maio de 2007.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Presidente do Conselho Universitário